CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 60, DE 2006.

Aprovada em: 13/11/2006
Reprovada em : 13/11/2006
Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a construção das seguintes obras no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo:

1) praça na área de frente ao cemitério, dotada de bancos e adequadamente arborizada;

2) banheiro, para uso do zelador e das pessoas que visitam o local;

3) ampliação da área de sepultamento.

Justificação

Essas obras há muito são aguardadas pela população, em vista de sua premente necessidade.

A praça deve abranger toda a área frontal ao cemitério e precisa contar com bancos e arborização adequada ao local.

No caso do banheiro, a necessidade é mais relevante nas ocasiões de maior fluxo de pessoas, a exemplo do dia de finados e por ocasião de sepultamentos.

Há que salientar, também, que a área reservada para enterros de corpos acha-se praticamente ocupada. A ampliação é urgente e precisa ser feita o quanto antes, aproveitando-se dos espaços disponíveis nos terrenos lindeiros ao cemitério.

Tratam-se, pois, de obras que não requerem investimento de maior monta, mas que, se executadas, com toda certeza, proporcionarão maior comodidade aos visitantes do cemitério e significativa melhoria no aspecto urbanístico do entorno do referido logradouro.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA
Vereador